



Prefeitura Municipal de Itaguai.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANCON 2024



**PARA DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO, INUNDAÇÕES BRUSCAS,
GEOLÓGICOS OU HIDROLÓGICOS CORRELATOS.**



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	02
1.2 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	03
1.3 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	04
1.4 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	04
2. FINALIDADE	04
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	05
3.1 SITUAÇÃO	05
3.2 CENÁRIOS DE RISCO	05
3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA	05
3.2.2 - FATORES AGRAVANTES	06
3.2.3 MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	08
3.2.3.1 – PROTOCOLO	08
3.2.3.2 MONITORAMENTO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO	10
3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	11
4. OPERAÇÕES	12
4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE	12
4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO	12
4.1.1.1 CRITÉRIOS	12
4.1.1.2 AUTORIDADE	12
4.1.1.3 PROCEDIMENTO	12
4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO	13
4.1.2.1 CRITÉRIOS	13
4.1.2.2 AUTORIDADE	14
4.1.2.3 PROCEDIMENTOS	14
4.2 FASES	14
4.2.1 PRÉ-DESASTRE	14
4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	14
4.2.1.2 MONITORAMENTO	14
4.2.1.3 ACIONAMENTO DOS RECURSOS	15
4.2.1.4 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	15
4.2.2 DESASTRE	16
4.2.2.1 FASE INICIAL	16
4.2.2.2 RESPOSTA	18
4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	20
4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	20
4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	20
4.3 ATRIBUIÇÕES	21
4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS	21



PLACON 2024

Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município Itaguai.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos de Itaguai estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos naturais.

O presente documento foi elaborado visando alcançar os principais órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas.

Consta, ainda, na composição deste plano de contingência a matriz de responsabilidades elaborada para todos os envolvidos para otimizar as atividades de resposta aos desastres, estabelecendo e divulgando protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais.

Para o aperfeiçoamento do plano, serão realizados exercícios simulados de acordo com os procedimentos aqui estabelecidos.

Vale ressaltar que a Subsecretaria de Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do estado e do governo federal que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de



Prefeitura Municipal de Itaguai.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhor executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de desastres ficarão arquivados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

1.2 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

SECRETARIAS	DATA	ASSINATURA
PREFEITO		
Procuradoria Geral do Município		
Controladoria Geral do Município		
Secretaria Municipal de Gabinete		
Secretaria Municipal de Governo		
Secretaria Municipal de Fazenda		
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação		
Secretaria Municipal de Administração		
Secretaria Municipal de Licitações E Contratos		
Secretaria Municipal de Educação		
Secretaria Municipal de Saúde		
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito		
Secretaria Municipal de Eventos		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca		
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
Ambiente, Mudanças do Clima e Bem Estar Animal		
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana		



1.3 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO.

O plano foi elaborado para ser aplicado quando ocorrer eventos naturais que venham a culminar em alterações dos cenários nas áreas de risco de desastres previstas (movimentos de massa, inundações e alagamentos).

A sua estrutura está baseada nos seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuições e Responsabilidades; Administração; Logísticas e Anexos.

1.4 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO.

Para melhoria e concretização do plano de contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados em conjunto, sob a coordenação da Subsecretaria de Defesa Civil.

2. FINALIDADE

A finalidade deste plano de contingência é estabelecer responsabilidades e ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos na resposta às emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta, para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Itaguaí, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento para emissão dos níveis de avisos de vigilância, atenção, alerta e alerta máximo, tal como na resposta, incluindo as ações de socorro, assistência e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes de desastres e restabelecer a normalidade no menor prazo possível.



3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.

Este plano de contingência foi desenvolvido por meio da análise de avaliações técnicas e mapeamentos de risco nas áreas identificadas como prováveis e relevantes de ocorrerem emergências e desastres.

3.1 SITUAÇÃO.

Itaguaí é um município da mesorregião metropolitana do Rio de Janeiro, localizado a 69 quilômetros da capital do estado, ocupa uma área de 4.674 km² e sua população é estimada em 134.819 habitantes sendo o 25% mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião. O seu índice de desenvolvimento humano é de 0,768% considerado como médio pelo *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento*. Este município é caracterizado por duas regiões distintas: a das montanhas e a das planícies. Ao norte e a oeste, encontram-se grandes elevações, estendendo-se a região plana ao sul e a leste onde predomina terrenos alagadiços e pantanosos (Fonte: IBGE).

Com a aproximação do período de verão, cresce a expectativa da população que habita as áreas de risco por medidas que minimizem os efeitos provocados pelas fortes chuvas e suas consequências. Cabe a Subsecretaria Municipal de Defesa Civil adotar medidas que reduzam tais efeitos, principalmente: na salvaguarda de vidas, dos bens materiais de toda ordem, dos sistemas viários, das comunicações e dos serviços essenciais da população.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO.

3.2.1 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA

O clima da região é classificado como verão chuvoso com inverno seco. O período de maior pluviosidade concentra-se entre dezembro e janeiro, podendo estender-se até março, enquanto o período seco estende-se de maio a setembro, sendo a pluviosidade média de 1 500 milímetros por ano. A umidade relativa média anual é de 75 por cento, com insolação total média anual de 2 162,7 horas. A



Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



nebulosidade mensal varia de 4,3 a 7,1 em escala que vai de 0 a 10, segundo a estação de Ecologia Agrícola em Seropédica.

3.2.2 FATORES AGRAVANTES.

Na medida em que se expande o processo de urbanização, aumenta também a preocupação com os impactos dos desastres naturais e antrópicos sobre a sociedade, os quais podem causar diferentes danos à vida humana, como: elevados números de mortos e feridos, altos índices de desabrigados, prejuízos econômicos, impactos sociais, perdas do meio ambiente, etc.

Muitos destes problemas urbanos refletem-se nos desastres que eventualmente ocorrem nesta cidade, como os movimentos de massa, as inundações e alagamentos, dentre outros, expondo os munícipes a um aumento considerável dos riscos em algumas regiões da cidade de Itaguaí que passam por um intenso processo de crescimento físico e populacional, de característica desordenada e com aumento da vulnerabilidade.

I – RISCO: DESLIZAMENTOS.

- Engenho
- Centro
- Somel
- Coroa Grande
- Caçador – Raiz da Serra
- Mazomba
- Ilha da Madeira
- Itimirim
- Jardim Riviera

Obs. Estes locais foram apontados de acordo com o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), confeccionado pela empresa Regea, em 2023.

https://drive.google.com/file/d/1bOiTo2fiCD7CXahrAsgxIri-NCpMxRnF/view?usp=drive_link

DESCRIÇÃO - As regiões citadas são habitadas e caracterizadas por topografia acidentada. Na parte alta, localizam-se áreas de ocupações irregulares, e, nas áreas baixas, edificações às margens das rodovias. Em sua maioria, os imóveis apresentam baixos padrões construtivos e estruturas inadequadas aos seus locais de



Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



implantação, desprovidos de sistemas de captação de águas pluviais ou de elementos de estabilização dos taludes de cortes.

As características geológicas adversas, o processo de urbanização e a ocupação do solo, além das alterações físicas e naturais nas regiões indicam haver uma condição suscetível a movimentos de massa, principalmente quando há o incremento das precipitações hídricas.

HISTÓRICO RECENTE DE DESASTRES – A cidade de Itaguaí está exposta a diversas ameaças, dentre as quais destacamos as relacionadas ao incremento das precipitações hídricas como: movimentos de massa, alagamentos, enxurradas, inundações e enchentes que ocorrem, principalmente, durante os verões. Itaguaí possui registros de deslizamentos, alagamentos e de inundações com recorrência durante os verões. Um dos mais graves desastres naturais ocorreu na região de Iitimirim, situado nas proximidades de Coroa Grande na década de 90.

Várias ocorrências de pequenos movimentos de massa e inundações não foram computadas como desastres, mas fazem parte de uma triste estatística do município.

FATORES CONTRIBUINTES - O município de Itaguaí, nas últimas décadas, vem sofrendo uma intensa expansão urbana, sem um planejamento adequado do uso do solo. A ocupação desordenada nas áreas de encosta e margens de rios da cidade, com construções de edificações sem acompanhamento técnico especializado, associada à falta de percepção de risco da população e à condição social existente, é uma realidade que potencializa o grau de risco em relação aos eventos de movimentos gravitacionais de massa, enchentes e inundações. Comumente, são observados cortes nos taludes/encostas, desmatamentos, implantação irregular de instalações hidro sanitárias, despejo de esgoto em fossas ou sumidouros, além da falta de canalização da água servida e despejo inadequado do lixo. As intervenções citadas causam a desestabilização das encostas e margens alagáveis e criam cenários de grande vulnerabilidade para a população local.



EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA - A Subsecretaria de Defesa Civil, através do setor operacional, fará o monitoramento e acompanhamento para a emissão dos níveis de ALERTA e ALERTA MÁXIMO.

3.2.3 MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

3.2.3.1 PROTOCOLO

O serviço de monitoramento meteorológico de Itaguaí é realizado com base nos institutos meteorológicos oficiais, dentre eles o Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Rio de Janeiro (Cemaden-RJ), o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais (Cemaden) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), que disponibilizam a previsão do tempo e, se necessário, emitem avisos meteorológicos em caso de precipitações acima dos padrões de tolerância do solo e da capacidade de escoamento dos rios do município.

O setor de monitoramento da Subsecretaria de Defesa Civil acompanha diariamente os boletins de previsão meteorológica a fim de identificar qualquer mudança súbita no quadro climático.

Em caso de precipitações que possam vir a ocasionar riscos, a equipe de prontidão da Defesa Civil de Itaguaí, deverá seguir os protocolos de envio de mensagens, e caso necessário, abertura de pontos de apoio. Independente das ações descritas, deverão informar o Subsecretário e o Diretor de Planejamento, que ficarão atentos aos dados para repassá-los ao Secretário de Defesa Civil, informando-o quanto ao nível de tolerância, nível de criticidade da previsão e padrão evolutivo do fenômeno.

De acordo com parâmetros técnicos acordados entre Cemaden-RJ, Inea e Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM), temos:



I – MOBILIZAÇÃO

Para chuvas isoladas sem a ocorrência de acumulados: Acima de **40mm** em 01 hora; acima **85mm** em 24 horas, acima **100mm** em 96 horas e acima **270mm** em 30 dias.

II – DESMOBILIZAÇÃO.

Para a desmobilização o parâmetro técnico estabelecido foi de ausência de chuva na localidade por período determinado pelo CEMADEM – RJ e sem previsão de retorno da chuva.

III - NÍVEL DE CRITICIDADE DA PREVISÃO.

PREVISÃO POUCO CRÍTICA	PREVISÃO CRÍTICA	PREVISÃO MUITO CRÍTICA
INFORME DO ESTADO DE VIGILÂNCIA	INFORME DO ESTADO DE ATENÇÃO	INFORME DO ESTADO DE ALERTA

IV - PADRÃO EVOLUTIVO.

O Cemaden-RJ ficará responsável por enviar os alertas meteorológicos para a Subsecretaria de Defesa Civil de Itaguaí, bem como informar sobre a característica evolutiva do fenômeno.

Os agentes que estiverem a serviço do setor de monitoramento da Defesa Civil de Itaguaí poderão auxiliar nas informações meteorológicas, fornecendo os dados ou esclarecimentos sobre observações do tempo, através do sistema de observação interna, como:

I. Quantidade de precipitação registrada pelos pluviômetros instalados pelo CEMADEN que determinam parâmetros para o sistema de alerta da Defesa Civil de Itaguaí através da leitura do mapa interativo;



ROTINA DO MONITORAMENTO E LEITURA DO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO.

EQUIPE DE PLANTÃO

SETOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL DE ITAGUAÍ

Todos os dias às 7h, a equipe de plantão que sair de serviço deverá realizar a leitura dos pluviômetros;

Em caso de ocorrências de chuva deverá ser feita a leitura pluviométrica para, em seguida, ser registrado no livro o início e o fim da precipitação, bem como a quantidade em milímetros (mm);

Obs: mesmo que o acumulado de chuva em 24 horas seja de 0 mm, deverá ser registrado e informado.

3.2.3.2 MONITORAMENTO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO

O monitoramento, em relação aos riscos geológicos, será realizado de acordo com os conhecimentos adquiridos pelos técnicos no ato das vistorias e interpretados nas manchas de riscos geológicos que foram demarcadas pelo mapeamento da carta de risco do Departamento de Recursos Minerais (DRM) e da Subsecretaria de Defesa Civil.

II – RISCO: INUNDAÇÕES, ALAGAMENTOS E ENCHENTES.

- Mazomba
- Chaperó
- Santana
- Califórnia
- Mont Serrat
- Jardim América
- Estrela do Céu
- Ibirapitanga
- Brisamar
- Centro
- Vila Margarida
- Engenho
- Santa Cândida



Prefeitura Municipal de Itaguai.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



DESCRIÇÃO - Área de Várzea. Loteamentos criados próximos as cercanias dos rios. Terreno plano e de gradiente baixa.

Nas últimas ocorrências a população local teve que ser realocada para unidade educacional.

FATORES CONTRIBUINTES - Além do sistema de escoamento e micro drenagem ser prejudicado com o aumento populacional, percebe-se também que em determinadas áreas, como, por exemplo, algumas ruas nos bairros Engenho, Centro, Brisamar, Ibirapitanga e Chaperó a formação de pequenas bacias que criam condição de vulnerabilidade para a ocorrência dos alagamentos, agravada em função da proximidade com áreas de aclive acentuado, acarretando o recebimento das águas pluviais.

MONITORAMENTO E ALERTA - A Defesa Civil adotará o mapeamento territorial das áreas alagáveis para auxiliar nas ações operacionais, proporcionando avisos à população vulnerável a esse risco.

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO.

Para a utilização deste plano de contingência, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes: Defesa Civil possui equipe de prontidão com escala de 24 horas, toda via, caso necessário, será acionado o plano de chamada com apresentação dos servidores prevista para o máximo de duas horas.

O município de Itaguai também possui órgãos estaduais, como o Corpo de Bombeiros Militar, através do destacamento 1/10, que atuarão em conjunto nas operações iniciais de emergências.

Este plano provém do estabelecimento de níveis de aviso para o acionamento do Sistema de Alerta, visando orientar os demais órgãos municipais a adotarem



Prefeitura Municipal de Itaguai.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



medidas de acionamento em regime de sobreaviso, prontidão e ordem de deslocamento. O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano de contingência é de, no máximo, três horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. Para tanto, caberá a cada entidade, órgão ou representação participante do plano estruturar seu quadro operacional a fim de atender o tempo de mobilização e de ações emergenciais dispostos neste documento.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 CRITÉRIOS

O plano de contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações climáticas monitoradas, seja pela ocorrência de eventos adversos, seja pela dimensão do impacto ocorrido, em especial:

- a) O Plano de Contingência será ativado quando os dados de índices de chuva atingirem os níveis descritos no tópico MOBILIZAÇÃO, Item 1.
- b) O Plano de Contingência será ativado, ainda, de acordo com a correlação do nível de previsão de chuva para 04 horas x alta de maré.

4.1.1.2 AUTORIDADE

O plano de contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- I. Chefe do Executivo Municipal
- II. Chefe de Gabinete
- III. Secretário de Defesa Civil.

4.1.1.3 PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:



Prefeitura Municipal de Itaguai.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



A Subsecretaria de Defesa Civil ativará o plano de chamada das equipes que atuarão operacionalmente em postos avançados.

Técnicos e representantes envolvidos no plano serão acionados para compor o Centro de Comando e Operacional que ficará situado na sede da Defesa Civil.

Os órgãos a serem mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (alerta máximo).

As ações coordenadas devem seguir a matriz de responsabilidade constante no anexo deste plano (**Anexo 1**).

A população será alertada pela Subsecretaria de Defesa Civil através dos SMS para os telefones cadastrados e WhatsApp para os grupos de NUDEC, além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação de massa existentes no município pela Secretaria de Comunicação.

Havendo a necessidade de remoção da população das áreas vulneráveis, os moradores deverão ser encaminhados para os pontos de apoio de acordo com o **ANEXO 3**.

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, devendo a Subsecretaria de Defesa Civil ordenar o retorno das famílias às suas residências de acordo com as condições de vulnerabilidade dos cenários, avaliando os riscos geológicos e hidrológicos e fatores de interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS

Esse plano será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, ou seja, pela não evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência de eventos ou pela capacidade de normalização das condições hidrológicas e geológicas.



Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



4.1.2.2 AUTORIDADE

O plano de contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- I. Chefe do Executivo Municipal
- II. Chefe de Gabinete
- III. Secretário de Defesa Civil.

4.1.2.3 PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- a) Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno gradativo).
- b) A Subsecretaria de Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, das equipes operacionais e postos avançados, técnicos e representantes envolvidos no plano.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos em Itaguaí será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pre-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Defesa Civil vem realizando vistorias técnicas solicitadas pela população com objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade em caso de incidência de fortes chuvas. A atividade é exercida pelo setor de engenharia da Subsecretaria de Defesa Civil, e caso necessário com o apoio da Secretaria de Obras.

4.2.1.2 MONITORAMENTO

Os serviços de previsão meteorológica do Inea e do Cemaden-RJ disponibilizarão a previsão do tempo e, se necessário, emitirão alertas em caso de previsões de fortes e contínuas precipitações.



Níveis de Aviso	Ações Desenvolvidas
Vigilância	Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.
Atenção	As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de serem chamadas para contingência. Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de Sobreaviso. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poder deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.
Alerta	Os órgãos municipais e entidades participantes do plano ficam preparados para sair da sua base tão logo recebam ordem para desempenhar qualquer missão constante do plano de contingência. Quando informada a situação de PRONTIDÃO , todas as pessoas envolvidas no plano deverão comparecer a sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.
Máximo	Os órgãos municipais e entidades participantes do plano ficam preparados, com todos os recursos necessários à sua base e em condições de deslocar-se e desempenhar as atividades conforme matriz de responsabilidades, entro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo plano de contingência.

4.2.1.3 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação deste plano, será realizado o plano de chamadas interno da Defesa Civil e será adotado o Comando Unificado, em conjunto ou não com a Secretaria Estadual de Defesa Civil, onde será iniciado o gerenciamento das ações das operações e a análise das necessidades de recursos externos a Subsecretaria de Defesa Civil.

4.2.1.4 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de Coordenação Avançados, que irão informar à Diretoria Operacional a demanda de recursos humanos e materiais necessários às operações ordem ou qualquer eventualidade.



ALERTA

Os órgãos municipais e entidades participantes do plano ficam preparados para sair da sua base tão logo recebam ordem para desempenhar qualquer missão constante do plano de contingência. Quando informada a situação de PRONTIDÃO, todas as pessoas envolvidas no plano de contingência deverão comparecer a sua organização no mais curto prazo possível.

Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.

ALERTA MÁXIMO

Os órgãos municipais e entidades participantes do plano ficam preparados, com todos os recursos necessários à sua base e em condições de deslocar-se e desempenhar as atividades conforme matriz de responsabilidades, dentro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo plano de contingência. Serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, logística de veículos, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

A partir da concretização do desastre caberá o setor de planejamento coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos danos e prejuízos, possibilitando cadastrar e elencar os recursos necessários às ações de resposta, recuperação e às demais ações continuadas, de atendimento e assistência social.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO GABINETE DE CRISE

Caberá ao prefeito instalar o gabinete de crise que atuará segundo as diretrizes do Comando Unificado. Participarão deste gabinete:

- I. Representantes das secretarias do governo municipal;
- II. Representantes de órgãos estadual e federal que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências;



Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O gabinete de crise poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência deste gabinete.

A composição deste gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres enfrentados e da complexidade de cada um.

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá aos órgãos de proteção e Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de comando;
- Áreas de evacuação;
- Pontos de apoio;

Tais ações estarão contempladas na matriz de responsabilidades definida em conjunto com as entidades que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de SE ou ECP e elaboração dos documentos)

Caberá ao setor de planejamento, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, a confecção dos relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de Fevereiro de 2022 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para subsidiar de informações o Secretário de Defesa Civil de Itaguaí, a fim de que este possa assessorar o chefe do executivo municipal quando da necessidade de declarar Situação de Emergência ou Estado e Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária em concordância com a procuradoria geral do município.



Prefeitura Municipal de Itaguai.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



4.2.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo Corpo de Bombeiros e pelos órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações serão realizadas pelo destacamento de Bombeiros Militar 1/10 - (Itaguai), com apoio dos agentes de Defesa Civil, secretaria de segurança, dentre outros, conforme consta na matriz de responsabilidades.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com destacamento de Bombeiros Militar 1/10 - (Itaguai) e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde.

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá à Secretaria de Saúde, após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificar as unidades de saúde mais adequadas e transportar os feridos, para adoção dos atendimentos necessários.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessite mobilizar a população para os pontos de apoio, a Defesa Civil, através dos protocolos existentes em seu procedimento operacional, acionará a abertura dessas edificações e difundirá remotamente, por meio de envio de SMS e mensagens através do aplicativo WhatsApp para a população residente nessas áreas.

4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

Caberá à Secretaria de Assistência Social o cadastramento da população afetada pelo desastre.



Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

Considerando as edificações que disponham de instalações físicas e hidrosanitárias, a Subsecretaria de Defesa Civil, com o apoio da Secretaria de Educação, estabeleceram 07(sete) locais de pontos de apoio, conforme anexo 3.

A abertura dos pontos de apoio ficará a cargo dos zeladores das escolas, que trabalham em regime de 24h, e foram preparados e recebem avisos prévios e de alertas enviados pela Subsecretaria de Defesa Civil.

Estes locais, funcionarão como áreas seguras para abrigo temporário dos munícipes moradores de áreas de risco durante a ocorrência de fortes chuvas.

Os munícipes que tiverem suas edificações danificadas e/ou destruídas, comprovadamente pela vistoria técnica do setor de engenharia da Defesa Civil, com laudo de interdição, serão encaminhados para a Assistência Social para avaliação.

O abrigo da assistência social para pessoas desabrigadas devido às fortes chuvas encontra-se na Escola Prefeito Wilson Pedro Francisco, localizada na Estrada do Teixeira, 50, Vista Alegre. Este espaço visa oferecer abrigo, segurança e suporte às pessoas impactadas pelos efeitos das chuvas, proporcionando condições dignas para essas pessoas.

A responsabilidade, da ativação e administração dos abrigos temporários será da Secretaria de Assistência Social.

4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Caberá a Secretaria de Assistência Social a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos.

4.2.2.2.2.4 MANEJO DE VÍTIMAS

As ações de manejo de vítimas em decorrência do desastre – recolhimento de cadáveres, transportes, identificações e liberações para funerais – deverão ser realizadas pelos órgãos do Governo Estadual.

4.2.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC.)

As ações direcionadas para os grupos de necessidades especiais dar-se-ão em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Tutelar.



4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e articulação dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas outras necessidades de novos recursos necessários às operações de campo.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS NÍVEIS (ESTADUAL OU FEDERAL)

Caberá ao gabinete de crise, avaliando as necessidades de suplementações de recursos, a articulação e solicitação dos recursos extraordinários, de acordo com as competências e atribuições dos órgãos.

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

O gabinete de crise e a Subsecretaria de Defesa Civil serão responsáveis pela coordenação dos suportes às entidades e órgãos que atuarão nas operações de resposta ao desastre.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS E OUTROS)

Ficará sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Comunicação a divulgação das informações relacionadas ao desastre.

Para tanto, todos os órgãos deverão concentrar as informações e encaminhar para Secretaria de Comunicação.

4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberão à Secretaria de Obras e Urbanismo, em conjunto com a Secretaria de Ordem Pública, o planejamento, licitações, contratações e a execução das obras de recuperação de infraestrutura.

4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá à Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Trânsito e Secretaria de Transportes de Itaguaí, em conjunto com as concessionárias de serviços

Essenciais, tais como LIGHT, OI, CEDAE, entre outras, conforme matriz de responsabilidades, o restabelecimento dos serviços essenciais.



4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no plano de contingência de Proteção e Defesa Civil de Itaguai:

- 1) Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na matriz de responsabilidades;
- 2) Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- 3) Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
- 4) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas;
- 5) Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- 6) Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
- 7) Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

5. ANEXO 1 – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.

6. ANEXO 2 – PLANO DE CHAMADA.

7. ANEXO 3 – PONTOS DE APOIO.



Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito

ANEXO 1

Matriz de Responsabilidade

PLANCON 2024



**PARA DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO, INUNDAÇÕES BRUSCAS
GEOLÓGICOS OU HIDROLÓGICOS CORRELATOS.**

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

Nome da Matriz		Atualização		Responsável																										
INCREMENTO DAS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS (Área 1 – SOCORRO)		VERSÃO 08/10/2024		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ITAGUAÍ																							Página 1			
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																												
		PRIMEIRA RESPOSTA								SEGURANÇA PÚBLICA					APOIO										GOVERNABILIDADE					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
		DC MUNICIPAL	GABINETE DE CRISE	DEFESA CIVIL ESTADUAL	A. C. SAÚDE / ENDEMIA	CBMERJ	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. SAÚDE	24h CIA	S. SEG. PÚBLICA/GCM	TRANSITO	POLÍCIA MILITAR	POLÍCIA CIVIL	PRF	INEA	CEMADEN	CEMADEN/RJ	DRM	SEC. OBRAS	STI	IML	SEC. PLANEJAMENTO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	OI TELEMAR	CEDAE	LIGHT	GAB. PREFEITO	SEC. GOVERNO	SEC. COMUNICAÇÃO	PROCURADORIA
1.1- MOBILIZAÇÃO	1.1.1	RP	R	R	A	R	R	R	A	R	R	R	R	R	A	A	A	A	R	A	A	A	A	R	R	R	A	A	A	A
	1.1.2	RP	R	R	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	1.1.3	RP	R	R	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	1.1.4	RP	R	R		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
1.2 – MONITORAMENTO	1.2.1	RP	R	A										A	A	A														
	1.2.2	RP	R	A	A									A	A	A												A		
	1.2.3	RP	R	A	A	A		A	A	A	A	A				R	R	R				A								
	1.2.4	R	R	A	A	A		A	A	A	A			RP	R	R		A				A								
	1.2.5	R	R		A									R			R					R								
	1.2.6	RP	R		A								A																	
	1.2.7	RP			A		A																							
	1.2.8	RP			A			A	A													A								
	1.2.9	RP			A		R		A																					
	1.2.10	R		R	A	RP			A	A	A		R																	

LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A - APOIO
----------------------------	-----------------	-----------

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

Nome da Matriz		Atualização																							
INCREMENTO DAS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS (Área 2 -ASSISTÊNCIA)		VERSÃO 08/10/2024			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															PÁGINA 2					
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																							
		ASS. SOCIAL					SAÚDE				APOIO										GOVERNABILIDADE				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
		CRAS / CREAS	GABINETE DE CRISE	DEFESA CIVIL ITAGUAÍ	DEFESA CIVIL ESTADUAL	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE ESTADUAL	CBMERJ / GSE	A.C. SAÚDE / ENDEMIAS	SEC. OBRAS	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. TRÂNSITO	SEC. SEG. PÚBLICA/GCM	CEMADEN	CEMADEN/RJ	STI	SEC. TURIS. E ESPORTE	POLÍCIA MILITAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO	GAB. PREFEITO	SEC. GOVERNO	SEC. COMUNICAÇÃO	PROCURADORIA	
2.1- AÇÕES SOCIAIS	2.1.1	Organizar e operacionalizar os serviços de assistência social nas áreas atingidas	RP	A	A				A												A	A			
	2.1.2	Contabilizar afetados pelo desastre, principalmente desabrigados e desalojados	RP	R	R	A	A			A			A												
	2.1.3	Prover assistência funerária para os afetados pelo desastre	R																	RP					
	2.1.4	Promover acesso à documentação pessoal	RP																						A
	2.1.5	Inserir a população afetada em benefícios sociais existentes	RP	R	R																	A	A		
	2.1.6	Inserção dos desabrigados em programas sociais de habitação	RP	A	A																	A	A		A
	2.1.7	Solicitar apoio de órgãos necessários para auxiliar nas ações	RP	R	R	A	A															A	A		
2.2- ADMINISTRAÇÃO DE AJUDAS HUMANITÁRIAS	2.2.1	Coordenar campanhas de ajudas humanitárias, solicitando doações para as necessidades reais	RP	R	A	A	A														R	R	R		
	2.2.2	Receber as ajudas humanitárias	RP	A	A	A	R																		
	2.2.3	Estocar as ajudas humanitárias	RP	R	R	A	R																		
	2.2.4	Triar as ajudas humanitárias	RP	A	A		A				A														
	2.2.5	Organizar a distribuição das ajudas humanitárias	RP	R	R	A	A				A														
	2.2.6	Transportar ajudas humanitárias	R	RP	R	A	A																		
	2.2.7	Distribuir ajudas humanitárias	RP	R	R	A	A					A													
	2.2.8	Controlar estoques de ajudas humanitárias, inclusive a validade	RP	A	A		A																		
2.3 – ATENÇÃO PSICOLÓGICA	2.3.1	Identificação e referenciamento para tratamento de transtornos mentais pós desastre	R						RP																
	2.3.2	Aconselhamento à população e a grupos em risco	RP						R			A													

LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A - APOIOA - APOIO
----------------------------	-----------------	--------------------

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

Nome da Matriz		Atualização																						
INCREMENTO DAS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS (Área 2 -ASSISTÊNCIA)		VERSÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																PÁGINA				
		08/10/2024																		2B				
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																						
		ASS. SOCIAL					SAÚDE				APOIO									GOVERNABILIDADE				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
		CRAS / CREAS	GABINETE DE CRISE	DEFESA CIVIL ITAGUAÍ	DEFESA CIVIL ESTADUAL	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE ESTADUAL	CBMERJ / GSE	A. C. SAÚDE / ENDEMIAS	SEC. OBRAS	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. TRÂNSITO	SEC. SEG. PÚBLICA/GCM	CEMADEN	CEMADEN/RJ	STI	SEC. TURIS. E ESPORTE	POLÍCIA MILITAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO	GAB. PREFEITO	SEC. GOVERNO	SEC. COMUNICAÇÃO	PROCURADORIA
2.5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA	2.5.1	Criar Grupo de Trabalho para atuar como referencia nas ações emergenciais				A	A			RP	R	R	A											
	2.5.2	Avaliar possíveis danos sofridos aos Hospitais de Emergência e à sua capacidade de oferecer serviços			A	R	A			RP	R	A												
	2.5.3	Informar ao Centro de Comando de Operações da Defesa Civil quais Unidades Hospitalares tiveram acesso e/ou serviços interrompidos			R	A	A			RP	R	A												
	2.5.4	Promover campanha de vacinação assim como, campanha educativa de prevenção, priorizando áreas envolvidas		A	A	A				RP	A													
	2.5.5	Acionar a Central de Regulação de Leitos: capacidade operacional e referência de especialidades de acordo com perfil do paciente								RP	R	R												
	2.5.6	Demandar a Central de Ambulâncias Municipal os recursos para o transporte das vítimas, em apoio às atividades do APH no local do desastre			R	R	A			R	R	RP												
	2.5.7	Recepção Hospitalar - confirmar chegada das vítimas e acionar protocolos de atendimento previamente definidos								RP	R	R												
	2.5.8	Acolher e reavaliar classificação de risco dos pacientes admitidos								RP	R	A												
	2.5.9	Informar ao Centro de Comando de Operações o impacto da demanda de vítimas nas Unidades Hospitalares de Emergência e as atividades realizadas			A	A				RP	R	A												
	2.5.10	Avaliar / informar o esgotamento da capacidade de atendimento em áreas estratégicas do hospital (centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva, centro de tratamento queimados, etc.)								RP	R	R												
	2.5.11	Identificar as necessidades urgentes para o estabelecimento das atividades de saúde da população afetada			R	R	A			RP	R	A												
	2.5.12	Contratar serviços da rede complementar SUS - hospitais filantrópicos e privados - para atender em áreas estratégicas, quando esgotada a capacidade da rede pública			R					RP	R													
	2.5.13	Avaliar as ações realizadas e emitir relatórios das ocorrências médica e hospitalar, periodicamente, para a SEMPDEC			A	A	A			RP	R	A												

LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A - APOIOA - APOIO
----------------------------	-----------------	--------------------

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

Nome da Matriz		Atualização		Responsável																						
INCREMENTO DAS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS (Área 3 - REABILITAÇÃO)		VERSÃO 08/10/2024		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																	PÁGINA 3					
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																								
		REABILITAÇÃO								APOIO													GOVERNABILIDADE			
		1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
SEC. OBRAS	GABINETE DE CRISE	DEFESA CIVIL ITAGUAÍ	LIGHT	CEDAE	OI - TELEFONIA	INEA	SEC. FAZENDA	SEC. SAÚDE	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. SEG. PÚBLICA/GCM	SEC. TRÂNSITO	DEFESA CIVIL ESTADUAL	CBMERJ	IML	STI	SEC. PLANEJAMENTO	SEC. TURISMO E ESPORTS	GAB. PREFEITO	SEC. GOVERNO	SEC. COMUNICAÇÃO	PROCURADORIA			
3.1- AUXÍLIO OPERACIONAL	3.1.1		RP			R						R														
	3.1.2	R			A																					
	3.1.3	RP	R	A	A																					
	3.1.4	R	R	R						R												RP	R			
	3.1.5																		RP							
	3.1.6	RP				A																				
	3.1.7			A	RP	RP	RP						A													
	3.1.8	RP																								
	3.1.9	RP													A											
	3.1.10	R	A																							
	3.1.11	R																				A	A		RP	
	3.1.12			R																		A	A		RP	

LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A - APOIOA - APOIO
----------------------------	-----------------	--------------------

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES

Nome da Matriz			Atualização								Responsável																
INCREMENTO DAS PRECIPITAÇÕES HÍDRICAS (Área 3 - REABILITAÇÃO)			VERSÃO 08/10/2024								SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS												PÁGINA 3A				
ATIVIDADES			ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																								
			REABILITAÇÃO								APOIO													GOVERNABILIDADE			
			1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
			SEC. OBRAS	GABINETE DE CRISE	DEFESA CIVIL ITAGUAÍ	LIGHT	CEDAE	OI - TELEFONIA	INEA	SEC. FAZENDA	SEC. SAÚDE	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. SEG. PÚBLICA/GCM	SEC. TRÂNSITO	DEFESA CIVIL ESTADUAL	CBMERJ	IML	STI	SEC. PLANEJAMENTO	SEC. TURISMO E ESPORTI	GAB. PREFEITO	SEC. GOVERNO	SEC. COMUNICAÇÃO	PROCURADORIA	
3.2- AVALIAÇÃO DE DANOS	3.2.1	Executar avaliação de danos residencial			RP																						
	3.2.2	Executar avaliação de danos no comercio, turismos e serviços			R				RP											A	R						
	3.2.3	Executar avaliação de danos na agricultura, na pecuária e no extrativismo			R																						
	3.2.4	Executar avaliação de danos nas instalações públicas	RP	A	R	A	A	A			R			R			A										
	3.2.5	Executar avaliação de danos na infraestrutura pública	RP	A	R										A												
	3.2.6	Avaliar danos e/ou riscos ambientais			R																RP						
	3.2.7	Contabilizar os mortos			R						R						R	RP									
	3.2.8	Avaliar a diminuição ou exaurimento de recursos hídricos			R		RP																				
	3.2.9	Preencher a documentação necessária para declaração, homologação e reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública		A	RP																		A	A			
3.3 - REABILITAÇÃO	3.3.1	Elaboração e execução de projetos de reabilitação e de recuperação das áreas atingidas, conforme Plano Diretor de Petrópolis.	RP	A	A				R												A				A		
	3.3.2	Recuperar vias	RP	A											A										A		
	3.3.3	Recuperar instalações públicas	RP	A								A										A	A		A		
	3.3.4	Restabelecer os serviços essenciais	A	R	A	RP	RP	RP									A										
	3.3.5	Contratação de pessoal para frentes de trabalho																					RP	R		A	
	3.3.6	Requisição de materiais e equipamentos	R	R	A																		RP	R		A	
	3.3.7	Apoio no restabelecimento das atividades agrícolas		A																			A	A			

LEGENDA

RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A - APOIO/A - APOIO
----------------------------	-----------------	---------------------



Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito

ANEXO 3

Pontos de Apoio

PLANCON 2024



**PARA DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO, INUNDAÇÕES BRUSCAS
GEOLÓGICOS OU HIDROLÓGICOS CORRELATOS.**



Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



A Prefeitura de Itaguaí dispõe de 7 (sete) **Pontos de Apoio (PA)** e 1 (um) **Abrigo Temporário (AT)** fora do perímetro de risco de cada localidade e com condições adequadas de espera e abrigamento em segurança.

Cabe salientar, que os Pontos de Apoio (PA) selecionados são devidamente equipados com banheiros e acomodações sanitárias para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade momentânea, isto é, nas primeiras 24h.

Após o prazo estipulado acima, a situação de risco deverá ser reavaliada e a população deverá retornar para as suas residências. Caso seja identificada a impossibilidade de retorno por risco iminente, a população deverá ser conduzida a um Abrigo Temporário (AT). É importante frisar que o abrigo é planejado e estruturado para atender as adversidades individuais e familiares de forma humanizada.

ESCOLAS MUNICIPAIS									
ITEM	UNIDADE	DIRIGENTE ESCOLAR	TELEFONE DIRETOR ESCOLAR	DIRIGENTE ESCOLAR ADJUNTO	TELEFONE DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	TELEFONE DA UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMAS	E-MAIL
1	E. M. Dr Jorge Abrahão Estrada do Mazomba, 22 CEP: 23830-250 Mazomba	-----	-----	-----	-----	-----	M / T	6º ao 9º Ano	-----
2	E. M. Elmo Baptista Coelho Est Joaquim Fernandes, 407/409 CEP: 23821-450 Ilha da Madeira	-----	-----	-----	-----	-----	M	Pré ao 9º Ano	-----
3	E. M. Profª. Severina dos Ramos de Sousa Rua. Evelina Reis, Lote 25, 26 e 27- Coroa Grande, Itaguaí - RJ CEP: 23825-350 Vila Geny	-----	-----	-----	-----	-----	M/T	Pré ao 9º Ano	-----



Prefeitura Municipal de Itaguai.
Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



ESCOLAS MUNICIPAIS									
4	E. M. Fusão Fukamati Rua 18 Qd 22 Gleba A CEP: 23831-050 Chaperó	-----	-----	-----	-----	-----	M / T N	Pré ao 9º Ano EJA	-----
5	E. M. Vereador Americo Rodrigues de Amorim Rua Sebastião Bruno de Oliveira CEP: 23826-320 - Itimirim	-----	-----	-----	-----	-----	M	Pré ao 5º Ano	-----

ESCOLAS MUNICIPALIZADAS									
ITEM	UNIDADE	DIRIGENTE ESCOLAR	TELEFONE DIRETOR ESCOLAR	DIRIGENTE ESCOLAR ADJUNTO	TELEFONE DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	TELEFONE DA UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMAS	E-MAIL
6	CIEP 300 Munic. Prefeito Vicente Cicarino Estr. Dep. Octávio Cabral S/Nº - CEP: 23810-085 Santana	-----	-----	-----	-----	-----	M	6º ao 9º Ano	-----
7	CIEP 497 Munic. Prof.ª Sílvia Tupinambá R Manoel Soares da Costa S/Nº CEP: 23821-740 Engenho	-----	-----	-----	-----	-----	M / T	Pré ao 9º Ano	-----



Prefeitura Municipal de Itaguai.

Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



Capacidade de Abrigamento de cada Ponto de Apoio (PA)

Instituição Municipal	Área de Abrigamento	Espaço Individual	Quantidade de pessoas
E.M. Coronel Alziro Santiago End: Estrada do Mazomba, S/Nº CEP: 23830-250 Bairro: Mazomba	239,02 m ²	1m ²	239
E.M. Baptista Coelho - 2 Pavimento End: Est. Joaquim Fernandes, 407/409 CEP: 23821-45 Bairro: Ilha da Madeira	336,34 m ²		336
E.M. Profª Severina dos Ramos de Souza – 2 Pavimento End: Rua Evelina Reis Lote 25,26 e 27- RJ, Coroa Grande, Itaguai – RJ CEP:23825-350 Bairro: Vila Geny	803,99 m ²		804
E.M. Fusão Fukamati – 2 Pavimento End: Rua 18 Qd 22 Gleba A CEP: 23831- 050 Bairro: Chaperó	554,55 m ²		554



Prefeitura Municipal de Itaguai.
Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



Capacidade de Abrigamento de cada Ponto de Apoio (PA)

Instituição Municipal	Área de Abrigamento	Espaço Individual	Quantidade de pessoas
E.M. Ver. Américo Rodrigues da Amorim – 2 Pavimento End: Rua Sebastião Bruno de Oliveira CEP: 23826-320 Bairro: Intimirim	403,04 m ²	1m ²	403
CIEP 300 Municipalizado Prefeito Vicente Cicarino End: Estr. Dep. Otávio Cabral S/Nº CEP: 23810-085 Bairro: Santana	315,77 m ²		315
CIEP 497 Municipalizado Profª Sílvia Tupinambá End. R. Manoel Soares da Costa S/Nº CEP: 23821-740 Bairro: Engenho	552,3 m ²		552



Prefeitura Municipal de Itaguai.
Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Civil e Trânsito.
Planejamento em Proteção e Defesa Civil.



Capacidade de Abrigamento Temporário (AT)

Instituição Municipal	Área de Abrigamento	Espaço Individual	Quantidade de pessoas
E.M. Pref Wilson Pedro Francisco End: Estrada do Texeira , 50 CEP: 23820-275 Bairro: Vista Alegre	594,74 m ²	1 m ²	148